



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI
TELEFONE: 21 26200403

040001614/2020 Nº **CONTROLE:** 2574556 **CGM:** 400349

SEC MUN DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUB

28521748000159

TELEPHONE:

2613-6778

28521748000159 TELEFONE. 2815 3743
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - CI 0479/20

SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

RIO BRANCO, VISC DO, 11

PONTA D AREIA

NITEROI

09/10/2020

DATA: 09/10/2020
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: MARTHA LUCIA BRIOLA DE SOUSA
OBS:

OBS.:

OBS.: AQUISIÇÃO DE SUPORTE EM AÇO REGULAVEL PARA FRASCO DE ALCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO DE PEDAL

Base: niterói, cidade prod

040/1614/20

Autue-se

Em, 09/10/20

Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-8 CI: 0479/2020



PREFEITURA DE NITERÓI
SECONSER

Data:

09/10/2020

Origem:

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Destino:

GABINETE

Resumo do assunto:

AQUISIÇÃO DE SUPORTE EM AÇO REGULÁVEL
PARA FRASCO DE ÁLCOOL GEL COM
ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL

Recebido em: ____/____/____

Sra. Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria, autorização para dar prosseguimentos aos trâmites legais, para a Aquisição de Suporte em Aço regulável para Frasco de Álcool Gel com acionamento através de Pedal, tendo em vista os atuais acontecimentos a respeito da PANDEMIA de CORONAVÍRUS - COVID-19, com o anuncio de aberturas das praças e parques da cidade, solicitamos a aquisição do material abaixo relacionado para atender a esta necessidade urgente de prevenção.

Quant.	Descrição
20	Suporte em Aço regulável para Frasco de Álcool Gel com acionamento através de Pedal.

Peso: 5Kg. Altura: 95 cm.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima se prende ao fato de manter a integridade e gerar mais segurança aos visitantes / frequentadores das praças e parques, tendo em vista a sua reabertura e a falta de vacina para o CORONAVÍRUS - COVID-19.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 174.307-70

AUTORIZO
NA FORMA DA LEI
EM, 09/10/2020

Dayse M. Passa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124 256-30



Processo	Data	Rubrica	Folha
040.1614/2020	09/10/2020	Tha Le Briola Auxiliar Administrativo Seconser	03

À Seda de Campos

Presidência Municipal de Coteq

Em 09/10/20

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

040/1614/20



Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

04



FIRMA:	3R PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA		
ENDEREÇO:	RUA GUARICICA, 400 – DIADEMA - SP	CNPJ:	69.239.572/0001-24
TEL:	(11) 4249-2430	FAX:	
E-MAIL:	comercial@3rsustentavel.com.br		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Sergio Souza		

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	20	Unid.	Suporte em Aço regulável para Frasco de Álcool Gel com acionamento através de Pedal. Peso: 5kg, Altura: 95 cm	R\$ 296,00	R\$ 5.920,00
				Total	R\$ 5.920,00
4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.					
5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de					

040/1614/20

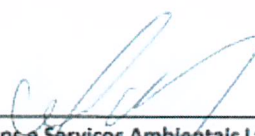
05



Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS
ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA: OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.


3R Produtos e Serviços Ambientais Ltda.
CNPJ 69.239.572/0001-24
Sérgio Aparecido de Souza
Representante Legal
RG: 16.665.827

Diadema, 13 de Outubro de 2020.

69.239.572/0001-24

3R Produtos e Serviços Ambientais Ltda

Rua Guaricica, 400 – Vila São José
Piraporinha – CEP: 09950-540

DIADEMA - SP

040/1614/20

06

Rafael de Melo Amaraí
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0



FIRMA:	Dextin Soluções Ambientais S.A.		
ENDEREÇO:	LARGO DO MACHADO, 21 SALA 918 – CATETE - RJ	CNPJ:	17.553.459/0001-15
TEL:	(21) 2584-2090	FAX:	
E-MAIL:	llatitude123@gmail.com.br		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Plínio Akanime		

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	20	Unid.	Suporte em Aço regulável para Frasco de Álcool Gel com acionamento através de Pedal. Peso: 5kg, Altura: 95 cm	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
				Total	R\$ 6.200,00
4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.					
5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

040/1614/20

07

Rafael de Melo Amaral
Diretor FG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA: OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Rio de Janeiro, 09 de Outubro de 2020.

17.553.459/0001-15
Dextin Soluções Ambientais S.A.
Largo do Machado, 21 – Sala 918
Catete – CEP: 22221-020
Rio de Janeiro - RJ

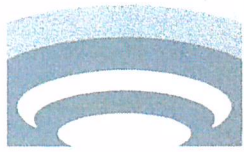


Plínio Akanime
Dextin Soluções Ambientais S.A.

040/1614/20

08

Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA: DLucc Móveis Corporativos Eirelli
ENDEREÇO: Rua Cônego José Roberto, nº 44 – São Paulo/SP CNPJ: 29.758.407/0001-64
TEL: (11) 9 6888 2123 FAX:
E-MAIL: LUISCALI@DLUCC.COM
RESPONSÁVEL PELA LABORAÇÃO: Luis Cali

PREZADOS SENHORES,
SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	20	Unid.	Suporte em Aço regulável para Frasco de Álcool Gel com acionamento através de Pedal. Peso: 5kg, Altura: 95 cm	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
Total					R\$ 6.400,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5-PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

Handwritten signature

040/1614/20

09

Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta dias)

OBS: No valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

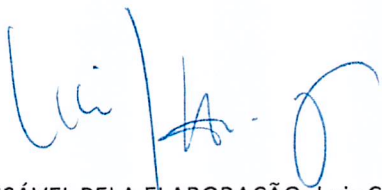
29.758.407/0001-64

Dlucc Móveis Corporativos Eirelli

Rua Cônego José Roberto, 44

VI. Brásilio Machado - CEP: 04288-080

São Paulo - SP



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Luis Cali

DATA: 13/10/2020



040/1614/20

André Venício Santos da Silva Móveis de Escritório DG - PMN - SECONSER
CNPJ: 07.219.110/0001-98 - Inscrição Estadual: 77.872.008 1237111-0
Indústria - Comércio - Manutenção -
Locação de Móveis de Escritório

Rafael de Melo Amaral

10

RIO DE JANEIRO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

SECONSER SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
01	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL	10 20	RS 358	RS 3580 7.160,00
PRAZO DE ENTREGA: 45/50 DIAS. PAGAMENTO: A COMBINAR GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		07.219.110/0001-98 ANDRE VENICIO SANTOS DA SILVA MÓVEIS DE ESCRITÓRIOS - ME AV. PELOTAS, 341 - LOTE: 34 JARDIM GRAMACHO - CEP: 25.055-191 DUQUE DE CAXIAS - RJ		
ATENCIOSAMENTE, AVENICIO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO.				

Avenida Pelotas, 341 – Lote 34 – Jardim Gramacho – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.055-191

Tel.: (21) 2496-5052 / Fax: (21) 2495-5272

E-mail: vendas@aveniciomoveis.com.br

www.moveissigma.com.br

11v

Rafael de Melo Amaral
Diretor/DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

040/1614/20



"A solução para seu espaço"

VALIDADE DA PROPOSTA: ATÉ 23/10/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

PAGAMENTO: EMPENHO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO - 237 AG., 6017 C/C.: 8566-9

GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

IMPOSTOS, FRETE, MONTAGEM E DEMAIS ÔNUS: INCLUSOS NO PREÇO.

ATENCIOSAMENTE,

PATRICIA DE JESUS (CEL.: 21 99781-4352)

Montagem fora do horário comercial (de segunda à sexta, de 08:00 às 18:00), será cobrada uma taxa extra a ser negociada no ato da venda. Entregas fora do horário determinado pela Prefeitura do Rio de Janeiro (de segunda à sexta, de 10:00 às 17:00), será cobrada uma taxa de 3% sobre o valor do pedido, sendo que o valor mínimo de cobrança desse frete é de R\$ 80,00, assim como para as entregas feitas aos sábados.

Rua Visconde de Itaboraí, 340 - Centro - Niterói-RJ
Tels.: (21) 2719-7602 - (21) 2620-5324
www.moveissigma.com.br



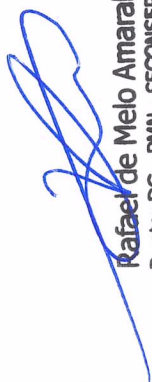
PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040/1613/2020

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	3R Sustentável		Dextin		DLUCC MÓVEIS		AVENICIO		SIGMA	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	20	UNID.	Suporte em aço regulável para frasco de Alcool gel com acionamento através de pedal.	R\$ 296,00	R\$ 5.920,00	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00	R\$ 358,00	R\$ 7.160,00	R\$ 305,00	R\$ 6.100,00
TOTAL:					R\$ 5.920,00		R\$ 6.200,00		R\$ 6.400,00		R\$ 7.160,00		R\$ 6.100,00


Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0


Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER


Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

040/1614/20

12



Processo 040001614/2020	Data 09/10/2020	Rubrica 	Folha 13
----------------------------	--------------------	-------------	-------------

Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A solicitação acima se prende ao fato de manter integridade e gerar mais segurança aos munícipes que usufruem e transitam nos Parques e Praças de nosso município, tendo em vista a PANDEMIA do CORONAVÍRUS - COVID-19.

OBJETO:

Aquisição de suporte em aço regulável para álcool gel para ser usado nos Parques e Praças que serão reabertos, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
01	20	UNID.	Suporte em aço regulável para álcool gel com acionamento através de pedal.	R\$ 296,00	R\$ 5.920,00
TOTAL:					R\$5.920,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

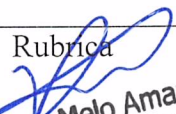
5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:



Processo	Data	Rubrica	Folha
040001614/2020	09/10/2020	 Rafael de Melo Amaral Diretor DG - PMN - SECONSER Matr.: 1237111-0	13v

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ R\$ 5.920,00 (Cinco mil novecentos e vinte reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de N° 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9°. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I – 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

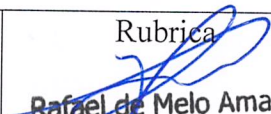
Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;



Processo 040001614/2020	Data 09/10/2020	Rubrica  Rafael de Melo Amaral Diretor DG - PMN - SECONSER Matr: 1237111-0	Folha 14
----------------------------	--------------------	--	-------------

- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

2 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

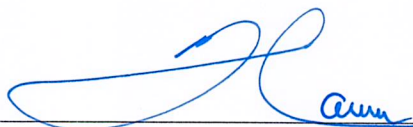
13- MODALIDADE E TIPO:

- 13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 15 de outubro de 2020.



Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Mat.124.3077-0

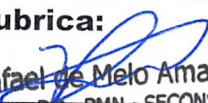


Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.124.2563.0



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Processo: 040/1614/20	Data: 09/10/20	Rubrica:  Rafael de Melo Amaral Diretor DG - PMN - SECONSER Matr.: 1237111-0	Folhas: 15
---------------------------------	--------------------------	---	----------------------



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001614/2020	09/10/2020	 Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de aquisição de suporte em aço regulável para álcool gel para ser usado nos Parques e Praças do Município, especificados nos C.I nº 0479/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais).





**PREFEITURA
DE NITERÓI**

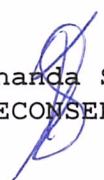
SECONSER

Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 22 de Outubro de 2020


**Fernanda Souto
SECONSER.**



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

PROCESSO 040/001614/2020	DATA 09/10/2020	RUBRICA FERNANDA GONTO Assistente Jurídica SECONSER	FOLHA
-----------------------------	--------------------	--	-------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa 3R PRODUTOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.239.572/0001-24**, localizada no endereço Rua Guaricica, 400, Piraporinha, Diadema - SP, no valor de R\$5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais), referente a aquisição de suporte em aço regulável para álcool gel, para ser usado nos Parques e Praças do Município.

Niterói, 22 de Outubro de 2020

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

04011614/2020



MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

083938

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
 UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
 USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
 083938

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Data : 22/10/2020 Val. Aprox.: R\$ 5.920,00 P.A. : 040001614/2020

Resumo : AQUISIÇÃO DE VINTE SUPORTES EM AÇO REGULÁVEL PARA ÁLCOOL GEL PARA SEREM USADOS NOS PARQUES E PRAÇAS QUE SERÃO REABERTOS PARA GERAR MAIS SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS EM VIRTUDE DA COVID-19.

PROC.ADM: 040/1614/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1208404	3R PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ/CPF: 69239572000124	GUARICICA, 400	DIADEMA	(11) 9494-7480

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 13510/2020 - 26.01.04.122.0148.7777.3449052000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 7777 - Ações de emergência para combate ao COVID-19 Elemento: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 4.4.9.0.52.06.00.00 - OUTROS EQUIPAMENTOS 3932 - TOTENS RESERVA: TOTAL RESUMO: SUPORTE EM AÇO REGULÁVEL PARA ÁLCCOL GEL COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL .	296,000000	5.920,00

TOTAL

5.920,00

NITERÓI, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO 30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1614/2020
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 078538
PROCESSO DE COMPRA Nº 074441

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001614/2020

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0148.7777.3449052000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 7777 - Ações de emergência para combate ao CO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 148 - COMBATE AO COVID-19
Elemento : EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA POR EXPLC
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : 3R PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Endereço : GUARICICA, 400
Município : DIADEMA-SP
Contato :

Numcgm: 1208404 CNPJ : 69.239.572/0001-24
Número : 400 Complemento :
Bairro : PIRAPORINHA CEP :
Telefone : (11) 9494-7480 FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3932	20,00	4.4.9.0.52.06.00.00 - OUTROS EQUIPAMENTOS TOTENS SOLICITAÇÃO: 83938 SUPORTE EM AÇO REGULÁVEL PARA ÁLCCOL GEL COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL .	296,00	5.920,00
RESUMO: AQUISIÇÃO DE VINTE SUPORTES EM AÇO REGULÁVEL PARA ÁLCCOL GEL PARA SEREM USADOS NOS PARQUES E PRAÇAS QUE SERÃO REABERTOS PARA GERAR MAIS SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS EM VIRTUDE DA COVID-19. PROC.ADM: 040/1614/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço					
TOTAL					5.920,00

NITERÓI, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZO

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

VISTO

**MUNICIPIO DE NITEROI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1614/2020

NOTA DE EMPENHO N°: 001580
DATA DE EMISSÃO: 22/10/2020
TIPO: ORDINARIO

Órgão: 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0148 - COMBATE AO COVID-19
Proj/Ativ: 7777 - Ações de emergência para combate ao COVID-19
Rubrica: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso: 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido: 13510
Licitação: Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA
Emissor: WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:

N° Credor: 1208404 **CNPJ:** 69.239.572/0001-24
Nome: 3R PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Endereço: GUARICICA, 400
Município: DIADEMA-SP **CEP:**
Telefone: (11) 9494-7480 **Fax:**
Banco/Ag./Conta: 237 / 0449-9 / 0203088-8

PROCESSO DE COMPRA N° 074441**SEQ. DO EMPENHO N°** 086081**AUTORIZAÇÃO N°** 78538**PROC. ADMIN (P.A.):** 040001614/2020**Valor Orçado**

0,00

Saldo Anterior

8.520,00

Valor Empenhado

5.920,00

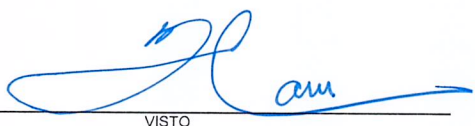
Saldo Atual

2.600,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20,00	3.4.4.9.0.52.06.00.00 - OUTROS EQUIPAMENTOS TOTENS (SUPORTE EM AÇO REGULÁVEL PARA ÁLCOOL GEL COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 83938	296,00	5.920,00
RESUMO: AQUISIÇÃO DE VINTE SUPORTES EM AÇO REGULÁVEL PARA ÁLCOOL GEL PARA SEREM USADOS NOS PARQUES E PRAÇAS QUE SERÃO REABERTOS PARA GERAR MAIS SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS EM VIRTUDE DA C 19.. PROC.ADM: 040/1614/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço.			
DESTINO:		TOTAL	5.920,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

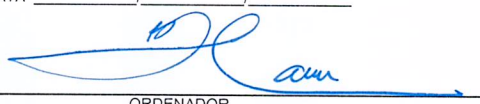

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

DATA

22 / 10 / 2020


ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária de Conservação
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ: 28.521.748/0001-59

040/10/14/20
ORDEM DE COMPRA N° 188041
DATA: 28/10/2020
DEPTO. ORIGEM: 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE
DEPTO. DESTINO: 908 - SMAT - SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA N° 074441
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: Matr.: 1240838-5

Dados do Fornecedor

Nome : 3R PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Endereço : GUARICICA
Município : DIADEMA-SP
Contato :

E-mail : jeansinformatica@gmail.com
Numcgm: 1208404 CNPJ : 69239572000124
Número : 400 Complemento :
Bairro : PIRAPORINHA CEP :
Telefone: (11) 9494-7480 FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: AF 106 DISP 98

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3932	1580/2020	20	TOTENS (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 83938 SUPORTE EM AÇO REGULÁVEL PARA ÁLCCOL GEL COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL .	296,00	5.920,00
TOTAL GERAL					5.920,00

teste cabecalho 2

Dayse Monassa
Secretária de Contr. e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-5

040/1614/2020

04/11/2020

Página 12

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DAS EQUIPES PARTICIPANTES DO HACKNIT 2020 RELATIVAS À GAMIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG), no uso de suas atribuições, conforme disposto no Edital de Participante que regulamenta o 3º Hackathon da Prefeitura Municipal de Niterói, nos autos do Processo 190000351/2020, torna público as notas das equipes que participaram do HackNit 2020 relativas à gamificação do evento, desconsiderando as equipes eliminadas.

Equipes:

Apolo. (770 pontos)

EBA Dados. (600 pontos)

Equipe Turing (820 pontos) – VENCEDORA

FJC. (765 pontos)

Flap Team. (450 pontos)

LaSalleRJ. (800 pontos)

SmarTeam Exponencial. (440 pontos)

Suburbanos. (425 pontos)

Tomorrow Thoughts. (150 pontos)

Zeus. (700 pontos)

CORRIGENDA:

Na Portaria Nº 001/SEPLAG/2020, publicado em 08/01/2020, onde se lê: Portaria nº 017/SEPLAG/2020, leia-se: Portaria nº 017/SEPLAG/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

ATO DO SECRETÁRIO

RATIFICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020/SMDCG

RATIFICO a contratação, por dispensa de licitação, da empresa LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 33.968.417/0001-00, no valor de R\$3.132,84 (três mil cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), nos moldes do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, PA nº 740000846/2020, a fim de se objetivar a aquisição de materiais e equipamento/material permanente para montagem de estúdio de gravação de vídeos para EAD – Ensino a Distância, na sede da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia – SMDCG. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 73106.182.0132.3042, Natureza de Despesas 3.3.90.30 e 4.4.90.52, Fonte de Recursos 0.0.1.38.

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020/SMDCG

AUTORIZO todos os procedimentos necessários relativos à contratação da empresa LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 33.968.417/0001-00, no valor de R\$3.132,84 (três mil cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) nos moldes do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – a fim de se objetivar a aquisição de materiais e equipamento/material permanente para montagem de estúdio de gravação de vídeos para EAD – Ensino a Distância, na sede da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia – SMDCG. PA nº 740000846/2020. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 73106.182.0132.3042, Natureza de Despesas 3.3.90.30 e 4.4.90.52, Fonte de Recursos 0.0.1.38.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 148/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa 3R PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de 20 suportes em aço regulável para álcool gel para ser utilizado nos Parques e Praças do Município. VALOR: R\$5.920,00. Proc. nº 040/001614/2020. DATA: 22/10/2020.

EXTRATO Nº 149/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BRIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME. OBJETO: Aquisição de 25 contadores manuais numéricos de 4 dígitos para controle do número de visitantes dos Parques e Hortos do Município, de acordo com o teto de ocupação (3m²/pessoa), em decorrência da pandemia do COVID-19. VALOR: R\$1.012,50. Proc. nº 040/001655/2020. DATA: 23/10/2020.

EXTRATO Nº 152/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de 200 cartões de aproximação (crachás) para funcionários da SECONSER. VALOR: R\$1.700,00. Proc. nº 040/000258/2020. DATA: 23/10/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA nº 284/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 23/2019, Processo nº 200/10035/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de reforma do PMF Salvador Allende (Atalaia), firmados entre FMS e a empresa ENGEPLAN CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA.:

Gestor: Duncan Frank Semple - Matrícula 437.526;

Fiscal: Júlio Célio dos Santos Di Renna - Matrícula 437.546 – 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 285/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 28/2019, Processo nº 200/9459/2019, cujo objeto é a



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/001614/2020	09/10/2020	<i>Fernanda Souto</i> Assistente Jurídica SECONSER	

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, sugiro o encaminhamento ao setor de compras para prosseguimento.

Niterói, 04 de Novembro de 2020.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

AO SETOR DE COMPRAS

Segue ALOS lançamento no SIGFIS
em 06/11/20

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER

**CONTRA
CAPA**